



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6º BIMESTRE DE 2025

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 58.017, de 10 de fevereiro de 2025, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.159, de 22 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025), e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Janeiro de 2025



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da meta de resultado primário para 2025	5
3	Dos resultados alcançados no ano de 2025	7
3.1	Avaliação do resultado primário no ano de 2025	7
3.2	Avaliação das receitas acumuladas no ano de 2025	8
3.3	Avaliação das despesas acumuladas no ano de 2025	9
3.4	Participação do poder/órgão no empenho de despesa primária em 2025	11



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2024	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado no ano de 2024 (13ª ed. MDF)	7
Tabela 3 – Resultado primário realizado no ano de 2024 (7ª ed. MDF)	8
Tabela 4 – Receitas realizadas no ano de 2024	9
Tabela 5 – Despesas empenhadas no ano de 2024.....	10
Tabela 6 – Participação do poder/órgão no empenho de despesa primária em 2024	11



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/1964 compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual 58.017/2025, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LRF, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 16.159/2024 (LDO 2025), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2025

O Anexo III do Decreto Estadual 58.017/2025 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2025, totalizando um déficit de R\$ 4,667 bilhões no ano, em conformidade com a Lei nº 16.159/2024 (LDO). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2025 (LOA 2025), Lei nº 16.234, de 16 de dezembro de 2024, estimou uma receita total de R\$ 83,778 bilhões e uma despesa total de R\$ 86,606 bilhões. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 17,587 bilhões de transferências intraorçamentárias. Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2025, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2025, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Dedução das Transferências de Receitas aos Municípios:** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- c) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- d) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2025.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2025, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2025, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas.
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2025, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas;
- c) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2025, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- d) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2025, apropriado linearmente no ano.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2025**

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2025
RECEITA TOTAL	13.629.725	13.712.291	13.965.014	13.214.234	13.122.251	16.135.052	83.778.567
(-) Aplicações Financeiras	161.835	147.250	203.735	218.072	217.761	236.586	1.185.240
(-) Operações de Crédito	390.182	390.182	0	0	0	0	780.364
(-) Alienação de Bens Não Primárias	4.601	5.178	4.849	5.205	4.894	7.071	31.797
(-) Amortização de empréstimos	4.816	6.586	5.509	5.855	5.564	7.231	35.561
RECEITA PRIMÁRIA CONSOLIDADA (A)	13.068.291	13.163.096	13.750.922	12.985.102	12.894.032	15.884.163	81.745.606
(-) Transferências intraorçamentárias	2.674.229	2.667.768	3.123.070	2.784.760	2.779.014	3.558.930	17.587.770
RECEITA PRIMÁRIA EXCLUÍDAS TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B)	10.394.062	10.495.328	10.627.852	10.200.342	10.115.019	12.325.234	64.157.836
DESPESA TOTAL	14.185.221	12.722.240	14.311.982	13.575.707	12.746.102	19.064.801	86.606.053
(-) Encargos da dívida	48.226	10.480	5.585	67.719	10.367	5.124	147.500
(-) Amortização da dívida	8.623	5.614	10.597	8.728	5.738	10.699	50.000
(-) Inversões Não-Primárias	2.854	2.854	2.854	2.854	2.854	2.854	17.125
DESPESA PRIMÁRIA CONSOLIDADA (C)	14.125.518	12.703.291	14.292.947	13.496.406	12.727.143	19.046.123	86.391.428
(-) Transferências intraorçamentárias	2.729.938	2.663.381	3.093.751	2.761.608	2.764.019	3.575.072	17.587.770
DESPESA PRIMÁRIA EXCLUÍDA TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	11.395.580	10.039.910	11.199.196	10.734.797	9.963.124	15.471.051	68.803.658
RESULTADO (Exceto intraorçamentárias) (A-C)	-1.057.227	459.804	-542.025	-511.304	166.890	-3.161.960	-4.645.822
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	-1.057.227	459.804	-542.025	-511.304	166.890	-3.161.960	-4.645.822
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II. da LDO¹	-1.062.112	461.929	-544.530	-513.667	167.661	-3.176.570	-4.667.290

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

¹Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.². Desdobramentos bimestrais do resultado primário estipulado na LEI Nº 16.234, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 – Lei de Orçamento Anual 2025 (LOA 2025), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas pelo decreto estadual nº 58.017/2025



3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO ANO DE 2025

3.1 Avaliação do resultado primário no ano de 2025

O valor realizado do resultado primário no ano de 2025 a partir da metodologia estabelecida na 14ª edição do MDF, aprovada pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, que considera a contabilização das Receitas e Despesas Pagas sem o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) em sua metodologia, foi um déficit de R\$ 1,989 bilhão (Tabela 2).

Tabela 2 – Resultado primário realizado no ano de 2025 (14ª ed. MDF)

ESPECIFICAÇÃO	Realizadas ¹
RECEITA (Exceto intraorçamentárias)	67.765.730
(-) Aplicações Financeiras	3.121.681
(-) Operações de Crédito	2.406.757
(-) Alienação de Bens Não Primárias	34.327
(-) Amortização de empréstimos	30.834
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentárias) (A)	62.172.131
(+) Transferências intraorçamentárias	1.041.996
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	63.214.127
DESPESA (Exceto intraorçamentárias)	43.469.089
(-) Encargos da dívida	155.247
(-) Amortização da dívida	50.287
(-) Inversões Financeiras Não Primárias	100.262
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentárias) (C)	43.163.292
(+) Transferências intraorçamentárias	17.388.518
DESPESA PRIMÁRIA EXCETO RESTOS PRIMÁRIOS (D)	60.551.810
PAGAMENTO RESTOS PRIMÁRIOS (E)	4.651.803
RESULTADO (Exceto intraorçamentárias) (A - C - E)	14.357.036
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D-E)	-1.989.486
CONTINGENCIAMENTO NECESSÁRIO PARA META RESULTADO PRIMÁRIO	0
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	-1.989.486
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²	-4.667.289

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

¹ Desdobramentos bimestrais do resultado primário estipulado na LEI Nº 16.234, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 – Lei de Orçamento Anual 2025 (LOA 2025), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas pelo decreto estadual nº 58.017/2025

² Receitas e Despesas Pagas excluído o RPPS, em R\$ milhões.

Para fins de contingenciamento dos poderes e órgãos é considerada a metodologia do MDF 7ª edição, que considera Receitas e Despesas Empenhadas com RPPS, cuja meta de resultado primário definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025), foi de déficit de R\$ 4,667 bilhões.

Portanto, para esse fim, deve ser considerado no ano de 2025 um déficit de R\$ 3,4 bilhões, considerando as despesas empenhadas. Assim, o Resultado Primário realizado no ano de 2025 está R\$ 1,25



bilhões acima do valor previsto na meta da LDO para o mesmo período, de um déficit de R\$ 4,6 bilhões (Tabela 3).

Tabela 3 – Resultado primário realizado no ano de 2025 (7ª ed. MDF)

Em R\$
1.000.000.000*

ESPECIFICAÇÃO	2025				
	Previstas no Decreto	Reprogramadas	Realizadas ¹	Realizadas (-) Decreto	Realizadas (-) Reprogramadas
RECEITAS (Exceto intraorçamentárias)	66,19	70,81	72,33	6,14	1,52
(-) Aplicações Financeiras	1,19	3,62	3,93	2,75	0,31
(-) Operações de Crédito	0,78	1,75	2,41	1,63	0,66
(-) Alienação de Bens Não Primárias	0,05	0,03	0,03	-0,02	0,01
(-) Amortização de empréstimos	0,04	0,04	0,03	0,00	-0,01
RECEITAS PRIMÁRIAS (Exceto intraorçamentárias) (A)	64,14	65,37	65,93	1,79	0,55
(+) Transferências intraorçamentárias	17,59	17,90	17,62	0,03	-0,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	81,72	83,28	83,54	1,82	0,27
DESPESAS (Exceto intraorçamentárias)	69,02	79,69	69,64	0,62	-10,04
(-) Encargos da dívida	0,15	0,18	0,16	0,01	-0,02
(-) Amortização da dívida	0,05	0,05	0,05	0,00	0,00
(-) Concessão de empréstimos	0,02	0,10	0,11	0,10	0,01
DESPESAS PRIMÁRIAS (Exceto intraorçamentárias) (C)	68,80	79,35	69,32	0,52	-10,03
(+) Transferências intraorçamentárias	17,59	17,90	17,64	0,05	-0,26
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	86,39	97,26	86,96	0,57	-10,29
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentárias) (A-C)	-4,67	-13,98	-3,40	1,27	10,58
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	-4,67	-13,98	-3,42	1,25	10,56
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²	-4,67	-4,67	-4,67	-4,67	-4,67

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

¹ Desdobramentos bimestrais do resultado primário estipulado na LEI Nº 16.234, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 – Lei de Orçamento Anual 2025

(LOA 2025), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei

Orçamentária pelo decreto estadual nº 58.017/2025

² Receitas e Despesas Empenhadas incluído o RPPS.

Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado. Isto deriva dessas receitas serem decorrentes das despesas. Quando essas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, sem a despesa intraorçamentária, não há a receita intraorçamentária correspondente.

3.2 Avaliação das receitas acumuladas no ano de 2025

O total das receitas, deduzidas as Transferências Tributárias aos Municípios e ao FUNDEB e excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 69,588 bilhões no 6º bimestre de 2025, aproximadamente R\$ 4,438 bilhões acima da previsão do Decreto, de R\$ 65,150 bilhões.



O grupo de receitas Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Operações de Crédito e Outras Receitas Correntes superaram as expectativas do bimestre em R\$ 663,832 milhões, R\$ 657,689 milhões e R\$ 118,804 milhões, respectivamente. Já os grupos Transferências Correntes e Contribuições frustraram o resultado em R\$ 151,713 milhões e R\$ 111,061 milhões, respectivamente (**Tabela 4**).

Tabela 4 – Receitas realizadas no ano de 2025

Em R\$ 1.000*

RECEITAS	2025				
	Previstas no Decreto	Reprogramadas	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizadas (-) Reprogramadas
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.400.088	68.385.592	69.049.423	1.649.335	663.832
Contribuições	6.193.222	6.353.133	6.242.072	48.850	-111.061
Receita Patrimonial	1.679.058	4.289.956	4.619.791	2.940.732	329.835
<i>dlq Aplicações Financeiras</i>	1.185.240	3.624.360	3.932.939	2.747.699	308.580
Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços	615.407	720.638	715.057	99.650	-5.581
Transferências Correntes	14.428.986	14.282.963	14.131.250	-297.736	-151.713
Outras Receitas Correntes	1.158.613	1.254.608	1.373.412	214.799	118.804
Deduções Transferências Tributárias aos Municípios e Demais	-16.123.508	-16.609.487	-16.596.223	-472.715	13.264
Deduções FUNDEB	-10.201.861	-9.902.426	-9.946.114	255.747	-43.688
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	65.150.006	68.774.977	69.588.669	4.438.663	813.692
Operações de Crédito	780.364	1.749.068	2.406.757	1.626.394	657.689
Alienação de Bens Não Primários	53.263	25.853	34.327	-18.937	8.474
Amortização Empréstimos	35.561	36.993	30.834	-4.727	-6.158
Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital	171.603	220.724	269.678	98.075	48.954
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	1.040.791	2.032.637	2.741.596	1.700.804	708.958
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	66.190.797	70.807.614	72.330.265	6.139.467	1.522.650
Receita Intraorçamentárias	17.587.770	17.904.049	17.619.446	31.676	-284.604
TOTAL RECEITAS	83.778.567	88.711.664	89.949.710	6.171.143	1.238.047
Das quais, Receita Primária Total	81.724.139	83.275.390	83.544.853	1.820.714	269.463
Das quais, Receita Primária (Exceto Intraorçamentárias)	64.136.369	65.371.341	65.925.407	1.789.038	554.066

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

! Desdobramentos bimestrais do resultado primário estipulado na LEI N° 16.234, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 – Lei de Orçamento Anual 2025 (LOA 2025), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária pelo decreto estadual n° 58.017/2025

3.3 Avaliação das despesas acumuladas no ano de 2025

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas. Portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

A despesa total empenhada, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, atingiu R\$ 69,642 bilhões no 6º bimestre de 2025, isto é, cerca de R\$ 624,236 milhões acima do montante de R\$ 69,018 bilhões previsto no Decreto, conforme se observa na **Tabela 5**.



Destacam-se os grupos Outras Despesas Correntes e Investimentos, cujos valores empenhados ficaram acima do esperado no Decreto em, respectivamente, R\$ 25,419 milhões e R\$ 996,659 milhões.

Tabela 5 – Despesas empenhadas no ano de 2025

DESPESAS	2025				
	Previstas no Decreto	Reprogramadas	Empenhadas	Empenhadas (-) Decreto	Empenhadas (-) Reprogramadas
Pessoal e Encargos sociais	39.570.211	46.346.526	41.236.148	1.665.938	-5.110.377
Juros e Encargos da Dívida	147.500	179.500	155.420	7.920	-24.080
Outras Despesas Correntes	22.385.555	24.621.680	22.410.974	25.419	-2.210.705
Investimentos	4.363.119	7.206.590	5.359.777	996.659	-1.846.813
Inversões Financeiras	30.587	424.378	429.913	399.326	5.534
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	17.125	100.496	112.262	95.137	11.766
Amortização da Dívida	50.000	54.000	50.287	287	-3.713
Reserva de Contingência	2.471.312	852.961	0	-2.471.312	-852.961
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)	69.018.283	79.685.635	69.642.519	624.236	-10.043.116
Transferências Intraorçamentárias	17.587.770	17.904.049	17.639.925	52.155	-264.125
TOTAL DESPESAS	86.606.053	97.589.684	87.282.444	676.391	-10.307.241
Das quais, Despesa Primária Total	86.391.428	97.255.688	86.964.475	573.047	-10.291.213
Das quais, Despesa Primária (Exceto Intraorçamentárias)	68.803.658	79.351.639	69.324.550	520.892	-10.027.089

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000



3.4 Participação do poder/órgão no empenho de despesa primária em 2025

A Tabela 6 traz a participação percentual de cada poder/órgão no empenho de despesa primária em 2025.

Tabela 6 – Participação do poder/órgão no empenho de despesa primária em 2025

Em R\$ 1.000*

Poderes / Órgãos	Participação do poder/órgão no empenho da despesa primária em 2025	Empenho de despesa primária em 2025
Poder Executivo	87,8%	70.919.895,57
Poder Judiciário	7,2%	5.801.159,70
Poder Legislativo	2,1%	1.716.104,97
Assembleia Legislativa	1,1%	916.888,03
Tribunal de contas	1,0%	799.216,94
Ministério Público	2,0%	1.623.091,05
Defensoria Pública	0,9%	712.092,55
Total exceto intraorçamentária e distribuição de receitas aos municípios	100,0%	80.772.344

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - SEFAZ/RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 mil.